



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 233/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 521/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078572/13-38.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 7.576,59 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) foram doados a Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP (fls. 13)*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor